Anexo IV - Quadro de Parâmetros de Uso De Uso e Ocupação de Solo - Zoneamento Urbano

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA CENTRAL (ZC)	Habitacional Unifamiliar Condomínio Edilício Vertical **(QUALQUER PORTE)** Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço Vicinal **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço de Bairro **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (Área construída até **400m²**) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (Pequeno porte - área construída até **400m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (Pequeno porte - área construída até **200m²**) Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Condomínio Edilício Horizontal **(QUALQUER PORTE)** Comercial e Serviços Setorial em *vias arteriais e coletoras* Serviços Específicos 02 (Postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) em *vias arteriais e vias coletoras* **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (Médio e Grande porte - área construída acima de **400m² até 1.600m²**) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (Médio e Grande porte - área construída acima de **400m² até 1.600m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 01 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 02 **(QUALQUER PORTE)**

PALMAS
PLANO DIRETOR

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA DE CONSOLIDAÇÃO (ZCON)	Habitacional Unifamiliar Condomínio Edilício Vertical **(QUALQUER PORTE)** Condomínio Edilício Horizontal **(QUALQUER PORTE)** Habitacional Transitório 01 (apart-hotel, hotel, hostel, pousada, motel) Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) Comercial e de Serviço Vicinal **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço de Bairro **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 02 (Postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) em *vias arteriais e vias coletoras* Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 01 (Pequeno porte - área construída **até 200m²**) Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)** **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Condomínio Edilício Horizontal e de Lotes (Pequeno Porte - **de 9 até 16 unidades habitacionais** em série transversais ao alinhamento predial, geminadas ou não, com acesso através de via interna) Comercial e de Serviços Geral **(QUALQUER PORTE)** Comercial e Serviços Setorial - Em *vias arteriais e coletoras* **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 02 **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 02 (Postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) em *vias arteriais e vias coletoras* **(QUALQUER PORTE)**

PALMAS
PLANO DIRETOR

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO

NOMES DAS ZONAS E EIXOS	*USOS PERMITIDOS*	*USOS PERMISSÍVEIS*
ZONA RESIDENCIAL 4 (ZR-4)	Habitacional Unifamiliar Habitação Popular e de Interesse Social Condomínio Edilício Edilício Horizontal e de lotes **(QUALQUER PORTE)** Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Pequeno porte – até 8 unidades) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Pequeno porte – de 9 até 16 unidades) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Médio porte – de 17 até 30 unidades habitacionais) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Grande porte – acima de 31 até 50 unidades) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Porte especial – até 100 unidades) Condomínio Edilício Vertical Habitacional Transitório 01 (apart-hotel, hotel, hostel, pousada, motel) Comercial e de Serviço Vicinal **(QUALQUER PORTE)** Comércio e Serviço de Bairro **(QUALQUER PORTE)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 02 (postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) em vias arteriais e vias coletoras Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 01 (Médio porte - área construída **até 200m²** **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Condomínio Edilício Horizontal **(até 100 unidades)** Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) Serviços Específicos 01 (crematórios, ossários e similares) Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 02 (Pequeno porte - área construída **até 200m²**) Industrial de Transformação 02 (Médio porte - área construída **até 800m²**) Comercial e Serviços Setorial - Em vias arteriais e vias coletoras Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 01 **(QUALQUER PORTE)** Indústria de Transformação 04 **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviços Geral **(QUALQUER PORTE)**

PALMAS
PLANO DIRETOR

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA RESIDENCIAL 3 (ZR-3)	Habitacional Unifamiliar Habitação Popular e de Interesse Social Condomínio Edilício Horizontal e de lotes **(QUALQUER PORTE)** Condomínio Edilício Vertical **(QUALQUER PORTE)** Habitacional Transitório 01 (apart-hotel, hotel, hostel, pousada, motel) Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) Comercial e de Serviço Vicinal **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço de Bairro **(QUALQUER PORTE)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 02 (postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) em vias arteriais e vias coletoras Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (**até 1.600m²**) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**até 1.600m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (Pequeno porte - área construída **até 200m²**) Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 01 (**até 400m²**) **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Condomínio acima de **(100 unidades)** Comercial e Serviços Setorial - **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 01 (crematórios, ossários e similares) Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (Grande porte - área construída acima de 1.600m²) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (Grande porte - área construída acima de 1.600m²) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 01 (**acima de 400m²**) Industrial de Transformação 02 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 03 **(QUALQUER PORTE)**

PALMAS
PLANO DIRETOR

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA RESIDENCIAL 2 (ZR-2)	Habitacional Unifamiliar Habitação Popular e de Interesse Social Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Pequeno porte – até 8 unidades) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Pequeno porte – de 9 até 16 unidades) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Médio porte – de 17 até 30 unidades habitacionais) Comercial e de Serviço Vicinal **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço de Bairro **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**até 1600m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**até de 200m²**) Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 02 (postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) em vias arteriais e vias coletoras Industrial de Transformação 01 (**até 200m²**) Industrial de Transformação 02 (**até 200m²**) **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Condomínio Edilício horizontal e de Lotes (**acima 30 unidades habitacionais**) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**acima de 1.600m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**acima de 200m²**) Comercial e de Serviços Geral **(QUALQUER PORTE)** Comercial e Serviços Setorial - Em *vias arteriais e vias coletoras* Serviços Específicos 01 (crematórios, ossários e similares) Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Industrial de Transformação 02 **(QUALQUER PORTE)** Comércio e Serviço Geral **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 01, 02, 03 e 04 **(QUALQUER PORTE)**

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA RESIDENCIAL 1 (ZR-1)	Habitacional Unifamiliar Habitação Popular e de Interesse Social Condomínio Edilício Edilício Horizontal e de lotes **(QUALQUER PORTE)** Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Pequeno porte – até 8 unidades) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Pequeno porte – de 9 até 16 unidades) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Médio porte – de 17 até 30 unidades habitacionais) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Grande porte – acima de 31 até 50 unidades) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Porte especial – até 100 unidades) Comercial e de Serviço Vicinal **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço de Bairro **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (**até 1600 m²**) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**até 1600m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**até 200m²**) Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** Condomínio Edilício Vertical **(QUALQUER PORTE)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)**	Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (**acima de 100 unidades**) Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) Serviços Específicos 01 (crematórios, ossários e similares) Serviços Específicos 02 (Postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) em *vias arteriais e vias coletoras* **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 03 (aeroporto, aeródromos, clubes de *golf*, pista de *motocross*) Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Industrial de Transformação 01 (**acima de 200m²**) Industrial de Transformação 02 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 03 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 04 **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviços Geral **(QUALQUER PORTE)** Comercial e Serviços Setorial - Em *vias arteriais e vias coletoras* Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**acima de 200m²**)

	Industrial de Transformação 01 (**até 200m²**) **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA ESPECIAL DE TRANSIÇÃO 1 (ZET-1)	Habitacional Unifamiliar Comercial e de Serviço Vicinal (Pequeno porte - área construída até 200m²) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (Pequeno porte - área construída até 400 m²) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (Médio porte - área construída acima de 400m² até 1.600m²) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (Pequeno porte - área construída até 400m²) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (Pequeno porte - área construída até de 200m²) **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Habitação Popular e de Interesse Social Condomínio Edilício Horizontal (Pequeno porte - até 8 residências em série paralelas ao alinhamento predial, geminadas ou não, todas com acesso direto à via pública) Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) Habitacional Transitório 02 (hotel-fazenda, pousada rural e similares) Serviços Específicos 01 (crematórios, ossários e similares) Serviços Específicos 03 (aeroporto, aeródromos, clubes de *golf*, pista de *motocross*) Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (Grande porte - área construída acima de 1.600m²) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (Médio porte - área construída acima de 400m² até 1.600m²) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (Grande porte - área construída acima de 200m²) Industrial de Transformação 01 (Pequeno porte - área construída até 200m²) Agroindustrial 01 - Produção com caráter artesanal e

		semi-artesanal Pecuária, Produção Agrícola, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, Horticultura e Floricultura
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA ESPECIAL DE TRANSIÇÃO 2 (ZET-2)	Habitacional Unifamiliar Comercial e de Serviço Vicinal (Pequeno porte - área construída **até 200m²**) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (**até 400 m²)** Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social **(até 400m²)** Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos **(até de 200m²)** **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Habitação Popular e de Interesse Social Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) Habitacional Transitório 02 (motel, hotel-fazenda, pousada rural e similares) Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (Médio porte - área construída acima de 400m² até 1.600m²) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (Médio porte - área construída acima de 400m² até 1.600m²) Industrial de Transformação 01 (Pequeno porte - área construída até 200m²) Agroindustrial 01 - Produção com caráter artesanal e semi-artesanal

		Pecuária, Produção Agrícola, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, Horticultura e Floricultura
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO (ZCO)	Habitacional Unifamiliar Habitacional Transitório 02 (hotel-fazenda, pousada rural e similares) Agroindustrial 01 - Produção com caráter artesanal e semi-artesanal Comercial e de Serviço Vicinal **(até 300m²)** Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos **(até de 200m²)** **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Habitação Popular e de Interesse Social Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) Agroindustrial 02 Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(até 400m²)** Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social **(até**

		400m²) Serviços Específicos 03 (aeroporto, aeródromos, clubes de *golf*, pista de *motocross*) Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Pecuária, Produção Agrícola, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, Horticultura e Floricultura **(QUALQUER PORTE)**
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO (ZCO-1)	Habitacional Unifamiliar Habitação Popular e de Interesse Social Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Pequeno porte – até 8 unidades) **(a)** Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Pequeno porte – de 9 até 16 unidades) **(b)** Condomínio Edilício Vertical **(até 4 unidades)** Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (**até 400 m²**) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**até 400m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**até 200m²**) Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(até 400m²)**	Habitacional Transitório 02 (hotel-fazenda, pousada rural e similares) (**acima de 400m²)** Comercial e de Serviço de Bairro **(de 300m² até 1000m²)** Industrial de Transformação 01 (**até 200m²**) Industrial de Transformação 02 (**até 200m²**) Condomínio Edilício Vertical **(acima de 4 unidades)** Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (**acima de 16 unidades**) **(b)** Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (**acima de 400 m²**)

	Comercial e de Serviço Vicinal **(até 300m²)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica (**até 200m²**) Habitacional Transitório 02 (hotel-fazenda, pousada rural e similares) (**até 400m²)** Agroindustrial 01 - Produção com caráter artesanal e semi-artesanal Comercial e de Serviços Setorial **(até 400m²)** Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**acima de 400m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**acima de 200m²**) Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(acima de 400m²)** Comercial e de Serviço Vicinal **(acima de 300m² até 1000m²)**
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO **(ZDIT)**	Industrial de Transformação 01, 02, 03 e 04 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviços Setorial **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos)	Comercial e de Serviços Geral **(QUALQUER PORTE)** Agroindustrial 01 - Produção com caráter artesanal e semi-artesanal Serviços Específicos 02 (Postos de combustíveis

	Condomínios Empresariais **(QUALQUER PORTE)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)** Agroindustrial – 02 **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	e comércio varejista de combustível) em *vias arteriais e vias coletoras* **(QUALQUER PORTE)**
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
ZONA INSTITUCIONAL (ZI)	Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Habitação Popular e de Interesse Social Serviços Específicos 03 (aeroporto, aeródromos, clubes de *golf*, pista de *motocross*) Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos)
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)	Habitacional Unifamiliar Habitação Popular e de Interesse Social **(QUALQUER PORTE)** Condomínio Edilício Horizontal e de Lotes (Pequeno porte - até 8 residências em série paralelas ao alinhamento predial, geminadas ou não, todas com acesso direto à via pública) Condomínio Edilício Vertical **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço Vicinal (**até 200m²**) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (**até 400 m²**)	Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (Médio porte - área construída acima de **400m² até 1.600m²**) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (Médio porte - área construída acima de **400m² até 1.600m²**) Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Comercial e de Serviço Vicinal (**de 200m² até 800m²**) Comercial e de Serviço de Bairro **(de 200m² até 800m²)**

	Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**até 400m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**até 200m²**) Comunitário 04 - - Edifícios Públicos Administrativos **(até 400m²)** Comercial e de Serviço de Bairro **(até 200m²)** Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**de 200m² até 800m²**) Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(até 400m²)** Serviços Específicos 01 (crematórios, ossários e similares) Serviços Específicos 02 (Postos de combustíveis e comércio) Habitacional Transitório 01 (apart-hotel, hotel, hostel, pousada, motel) (**até 400m²)** Habitacional Transitório 02 (hotel-fazenda, pousada rural e similares) (**até 400m²)**
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
EIXO COMERCIAL E DE SERVIÇOS (ECS) ***TRAJETO 1:*** **<u>Da PR 280 até Rua 7 de Setembro</u>.** ***TRAJETO 2:***	Comercial e de Serviços Geral **(até 1.600m²)** Comercial e de Serviços Setorial **(até 1.600m²)** Serviços Específicos 02 (postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço Vicinal (**até 400m²**) Comercial e Serviço de Bairro (**até 800m²**) Comercial e de Serviços Geral **(até 800m²)**	Habitacional Unifamiliar Comercial e de Serviço Vicinal **(QUALQUER PORTE)** Comercial e Serviço de Bairro (**acima de 800m²**) Comercial e de Serviços Geral **(acima de 800m²)** Comercial e de Serviços Setorial **(acima de 1.600m²)** Serviços Específicos 01 (crematórios, ossários e similares) Industrial de Transformação 01 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 02 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 03 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 04 **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 01 – Ens., Esport. Cultura e Lazer (**até 1.600 m²**)

Da PR 449 até intersecção com Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza ***TRAJETO 3:*** **Da intersecção da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto – em toda a extensão da Avenida Ubirajara Araujo terminando no final do quadro urbano.**	Industrial de Transformação 01 (**até 200m²**) Industrial de Transformação 02 (**até 200m²**) Industrial de Transformação 03 (**até 200m²**) Industrial de Transformação 04 (**até 200m²**) Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) **(até 400m²)** Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (**até 400 m²**) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**até 400m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**até 200m²**) Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(até 400m²)** **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**até 1.600m²**) Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**até 1.600m²**) Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) Serviços Específicos 03 (aeroporto, aeródromos, clubes de *golf*, pista de *motocross*) Agroindustrial 01 - Produção com caráter artesanal e semi-artesanal Industrial de Transformação 03

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO

NOMES DAS ZONAS E EIXOS	*USOS PERMITIDOS*	*USOS PERMISSÍVEIS*
EIXO DA AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO (EABM-1) ***TRAJETO:*** **Da Rua Carlos Seixas Saldanha até Rua José Aires**	Habitacional Unifamiliar Condomínio Edilício Vertical Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) Comercial e de Serviço Vicinal (**até 400m²**) Comercial e Serviço de Bairro (**até 400m²**) Comercial e de Serviços Geral **(até 400m²)** Comercial e de Serviços Setorial **(até 400m²)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)**	Condomínio Edilício Horizontal de lotes: Paralela até 08 unidades; Transversal de 09 até 16 unidades; Misto até 16 unidades. Condomínio Edilício Horizontal **médio porte** Comercial e de Serviço Vicinal **(QUALQUER PORTE)** Comercial e Serviço de Bairro **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviços Geral **(acima de 400m²)** Comercial e de Serviços Setorial **(acima de 400m²)** Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Industrial de Transformação 01 (**acima de 200m²**) Industrial de Transformação 02 (**acima de 200m²**) Industrial de Transformação 03 (**acima de 200m²**)

Percisi.	Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 02 (postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) Industrial de Transformação 01 (**até 200m²**) Industrial de Transformação 02 (**até 200m²**) Industrial de Transformação 03 (**até 200m²**) Industrial de Transformação 04 (**até 200m²**) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**até 400m²**) Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Industrial de Transformação 04 (**acima de 200m²**) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (**acima de 400 m²**) Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social (**acima de 400m²**)
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
EIXO DA AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO (EABM-2)	Habitacional Unifamiliar Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) Habitacional Transitório 02 (hotel-fazenda, pousada rural e similares) Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** Condomínios Empresariais **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço Vicinal (**até 1.600m²**) Comercial e Serviço de Bairro **(QUALQUER PORTE)**	Condomínio Edilício Vertical **(QUALQUER PORTE)** Condomínio Edilício Horizontal **(pequeno porte)** Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço Vicinal **(Grande Porte e Porte especial)** Industrial de Transformação 01 **(Grande Porte e Porte especial)**

TRAJETO: **<u>Da Rua José Aires Percisi até o Trevo do IFPR (Rod. PR 280)</u>.**	Comercial e de Serviços Geral **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviços Setorial **(QUALQUER PORTE)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 02 (postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) Industrial de Transformação 01 (**até 800m²**) Industrial de Transformação 02 (**até 800m²**) Industrial de Transformação 03 (**até 200m²**) **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Industrial de Transformação 02 **(Grande Porte e Porte especial)** Industrial de Transformação 03 (**de 200m² até 800m²**) Agroindústria 01 - **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos)
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO		
NOMES DAS ZONAS E EIXOS	***USOS PERMITIDOS***	***USOS PERMISSÍVEIS***
EIXO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO **(EDIL)** ***TRAJETOS:*** **<u>Da Rodovia PR 280</u>**	Industrial de Transformação 01 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 02 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 03 **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Transformação 04 **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviços Setorial **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 02 (postos de combust. e com. varej. de combust.) **(QUALQUER PORTE)** Serviços Específicos 04 (infra. urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) **(QUALQUER PORTE)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)**	Habitacional Unifamiliar Condomínio Edilício Vertical **(QUALQUER PORTE)** Condomínio Edilício Horizontal **(pequeno porte)** Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) **(QUALQUER PORTE)** Habitacional Transitório 02 (hotel-fazenda, pousada rural e similares) **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social **(QUALQUER PORTE)** Agroindústria 02 Pecuária, Produção Agrícola,

Da Rodovia PR 449	Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço Vicinal **QUALQUER PORTE)** Comercial e Serviço de Bairro **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviços Geral **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviços Setorial **(QUALQUER PORTE)** Condomínios Empresariais **(QUALQUER PORTE)** Agroindústria 01 - **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Produção Florestal, Aquicultura e Similares - **(QUALQUER PORTE)**

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO

NOMES DAS ZONAS E EIXOS	*USOS PERMITIDOS*	*USOS PERMISSÍVEIS*
EIXO DE ADENSAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO (EAD) ***TRECHO 1:*** **Da Avenida Gov. Pedro**	Habitacional Unifamiliar Condomínio Edilício Vertical Habitacional Transitório 01 (*apart-hotel*, hotel, *hostel*, pousada, motel) Comercial e de Serviço de Bairro (**até 600m²**) Serviços Específicos 02 (postos de combustíveis e comércio varejista de combustível) em *vias arteriais e vias coletoras* Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer (Pequeno porte - área construída até 400 m²) **(QUALQUER PORTE)** Habitacional Institucional (albergue, alojamento, asilo, casas do estudante ou de repouso, orfanato, convento, seminário, internato) Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)**	Comercial e de Serviços Setorial **(até 800m²)** Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos **(QUALQUER PORTE)** Industrial de Elevada Intensidade Tecnológica **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviço Vicinal **QUALQUER PORTE)** Comercial e Serviço de Bairro **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviços Geral **(QUALQUER PORTE)** Comercial e de Serviços Setorial **(até 800m²)** Serviços Específicos 04 (infraestruturas urbanas de energia, água, esgoto, resíduos) Industrial de Transformação 01 (**acima de 800m²**)

Viriato Parigot de Souza em continuidade da Rua Cap. Paulo de Araujo e Rua Sete de Setembro ***TRECHO 2:*** **Rua Carlos Seixas Saldanha (entre a Rua Sete de Setembro até a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto).**	Comercial e de Serviço Vicinal **(até 600m²)** Comercial e Serviço de Bairro **(até 600m²)** Industrial de Transformação 01 (**até 800m²**) Industrial de Transformação 02 (**até 800m²**) Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 02 - Saúde e Assistência Social **(QUALQUER PORTE)** Comunitário 03 - Cultos Religiosos e Templos (**até 200m²**) Comunitário 04 - Edifícios Públicos Administrativos **(QUALQUER PORTE)** **Comércio, Serviço, Indústria consolidadas (QUALQUER PORTE)**	Industrial de Transformação 02 (**acima de 800m²**) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Pequeno porte – até 8 unidades) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Pequeno porte – de 9 até 16 unidades) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Médio porte – de 17 até 30 unid. habitacionais) Condomínio Edilício Horizontal e de lotes (Grande porte – acima de 31 até 50 unidades)

PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO

NOMES DAS ZONAS E EIXOS	*USOS PERMITIDOS*	*USOS PERMISSÍVEIS*
ZONA AMBIENTAL (ZA)	Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(até 400 m²)**	Comunitário 01 - Ensino, Esporte, Cultura e Lazer **(acima de 400m² até 1.600m²)** Serviços intensivos em conhecimento técnico-científico **(até 400m²)**

Observações:

As atividades não exemplificadas na lista do referido ***ANEXO V*** deverão ser analisadas e enquadradas nos usos conforme similaridade de funcionamento e/ou processo produtivo com aquelas previstas nesta listagem, devendo ser enquadradas a cargo do órgão municipal de planejamento territorial, tomando-se por critério a similaridade com outras atividades e o grau de impacto gerado à vizinhança. Em caso de discordância da classificação efetuada